



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º07/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018000006879

PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2018

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 8.925,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, e pelo Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, **FERNANDO AUGUSTO PACHECO DA CRUZ**, portador da cédula de identidade RG n.º18.078.662 e do CPF n.º068.510.198-33.

b) Como CONTRATADA:

COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PÃES BELA VISTA LTDA, com sede na Rua José Domiciano de Lima (JD B Vista I), n.º132, Loja 1, bairro Polvilho, no município de Cajamar, Estado de São Paulo, com CNPJ sob o n.º28.218.003/0001-15, neste ato representada pela Sra. **JÉSSICA ALVES GILLI CAVICHIA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 47.865.187-9 SSP/SP e do CPF n.º 390.641.728-03.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º07/2019, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º201800006879.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato n.º07/2019, a quantidade de 750 Quilos de Pão Francês, com o valor total de R\$ 8.925,00 (oito mil e novecentos e vinte e cinco reais).

Item	Código	Unidade	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
01-A	1.21.05.0011-3 - PÃO FRANCÊS - 50G	KG	750	R\$ 11,90	R\$ 8.925,00
PÃO FRANCÊS - 50G, Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal.					



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança Cidadão/Departamento da Guarda Municipal, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 06.182.0002.2.092 – Manutenção da Sec Def e Seg do Cidadão/ Guarda Municipal, através da nota de empenho n.º6957-000, no valor de R\$ 8.925,00 (oito mil e novecentos e vinte e cinco reais).

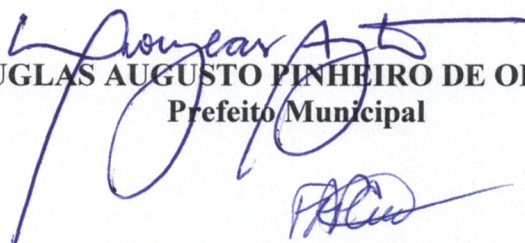
Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS


4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º07/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

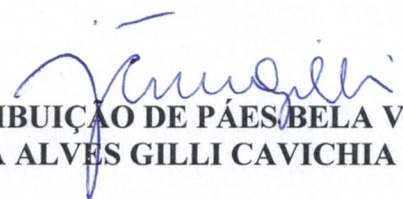
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 13 SET. 2019 .

Pela Contratante:


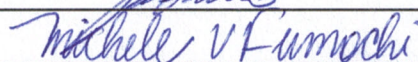

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


FERNANDO AUGUSTO PACHECO DA CRUZ
Secretário de Defesa e Segurança do Cidadão

Pela Contratada:


COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PÁES/BELA VISTA LTDA
JÉSSICA ALVES GILLI CAVICHIA

Testemunhas:

1 - 
2 - 

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n° 07/2019, oriundo do Processo Administrativo n° 201800006879, firmado em 13 SET. 2019

Av. Luciano Consoline, n° 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br